



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001623.2017	00000	Ordinario	Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE  
 Unidade 01 Chefia de Gabinete  
 Dotação 04.122.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03829 R GARDIM LOCACOES ME  
 Endereço  
 CNPJ/CPF 16.096.071/0001-70

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				29.03.17	28.04.17

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
253.000,00	35.809,75	700,00	35.109,75

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA REALIZACAO DA 01a COPA CAFE DE VELOCROSS EM NOSSO MUNICIPIO NOS DIAS 22 E 23 DE ABRIL/2017, CONFORME SOLICITACAO.	700,00	700,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	104	1546	003564-1	<b>VALOR LIQUIDO</b>	700,00
--------------	-----	------	----------	----------------------	--------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

Ordenador da Despesa

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo

*Juliana de Oliveira*  
CONTADOR(A)

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( setecentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria:  
Divisão:

Gabinete do Prefeito  
PATRIMÔNIO

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa por valor, conforme Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)  
Claudemir de Oliveira Cantanhão  
Chefe de Gabinete  
CPF 523.923.509-06 - Portaria 064/2015